



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2022

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, , torna público que a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI SONHO DE CRIANÇA, está ANULADA com fulcro no art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos.

A ANULAÇÃO do ato Administrativo dá-se em razão do seguinte motivo: O Departamento de Engenharia do Município de Três Barras do Paraná verificou que a fundação prevista para a obra foi subdimensionada, considerando-se a carga total da edificação, a quantidade de estacas previstas e a profundidade das mesmas, concluiu-se que a quantidade das estacas previstas é inferior ao solicitado pela edificação para seu perfeito funcionamento e segurança, inviabilizando a execução do projeto nas circunstâncias em que se encontra.

Anula-se com fulcro no art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/93.

PUBLIQUE - SE.

Três Barras do Paraná/Pr,04 de abril de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de abril de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:BD1C4F3D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2022

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI SONHO DE CRIANÇA**, está **ANULADA** com fulcro no art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos.

ANULAÇÃO do ato Administrativo dá-seem razão do seguinte motivo: O Departamento de Engenharia do Município de Três Barras do Paraná verificou que a fundação prevista para a obra foi subdimensionada, considerando-se a carga total da edificação, a quantidade de estacas previstas e a profundidade das mesmas, concluiu-se que a quantidade das estacas previstas é inferior ao solicitado pela edificação para seu perfeito funcionamento e segurança, inviabilizando a execução do projeto nas circunstâncias em que se encontra.

Anula-se com fulcro no art. 49 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos 8.666/93.

P U B L I Q U E - S E .

Três Barras do Paraná/Pr, 04 de abril de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:B5568469

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 031/2022

EDITAL Nº. 031/2022
04/04/2022

Teste Seletivo Nº 001/2021

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Edital nº 001/2021 e o Decreto de Homologação nº 4505/2021,

TORNA PÚBLICO:

A convocação do candidato aprovado no Teste Seletivo nº 001/2021, em seu respectivo cargo, conforme abaixo relacionado:

Motorista

Classificação	Nome
5º	Rafael Junior Beganin

Fica convocado o candidato acima descrito para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munido dos seguintes

documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

O não comparecimento no prazo acima estipulado acarretará na perda da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 04 de abril de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:E8DB18AE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 035/2022

EDITAL Nº. 035/2022
04/04/2022

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº003/2021

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A convocação das candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 003/2021, em seus respectivos cargos, conforme abaixo relacionadas:

Professor

Classificação	Nome
58º	PRISCILA CRETELI BORAK
59º	Natle de Souza dos Anjos

Ficam convocadas as candidatas aprovadas acima descritas para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 5(cinco) dias após sua publicação, em horário de 08h00min as 11h30min e das 13h30min as 17h00min horas, munidas dos seguintes documentos (original e cópia): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, comprovante de endereço, PIS/PASEP e Certidão de Antecedentes Criminais.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Três Barras do Paraná, em 04 de abril de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador:3B534CA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 103/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022